



ATA DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Às 08h00min do dia 07 do mês de janeiro de 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio Verde – Goiás, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nomeada pelo Decreto nº 2.367 de 21 de outubro de 2024, Humberto de Oliveira Silveira, Mariana Aparecida de Oliveira Gouveia e Gustavo de Oliveira Ponce com a finalidade de proceder a análise dos documentos de Seleção referente ao **Chamamento Público 009/2024**, cujo objeto se trata de **Seleção de empresas do ramo de construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de projetos e construção de 224 (duzentos e vinte quatros) apartamentos, da Qd. 06 – Residencial Lazaro Pimenta, de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Programa Parcerias/Cidades, nos termos do preconizado pela Lei Federal 14.620/2023 e alterações posteriores.**

Devidamente publicados os avisos e disponibilizados de forma gratuita o edital e seus anexos no Placar da Prefeitura Municipal de Rio Verde – Goiás, no site oficial do Município, em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, apresentou(ram) as documentações a(s) seguinte(s) interessada(s):

✓ **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.991.176/001-92, estabelecido na Avenida Rondon Pacheco, 2371, Bairro Lidici, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-050.

Foram apresentados os seguintes documentos nos autos do “Envelope Nº 2 – Proposta Técnica (Critério de Seleção):

- 10 pranchas referente aos Projetos Básicos de Arquitetura das Edificações do Empreendimento (03 cópias);
- Pen - drive;
- Memorial Descritivo – Especificações: Habitação (01 cópia);
- Memorial Descritivo – Especificações: Infraestrutura (01 cópia);

64 3602 8000

Mariana



O conteúdo das pranchas dos projetos apresentados foram:

- Prancha 01/10 – Implantação dos blocos, Quadro de áreas;
- Prancha 02/10 – Detalhes do projeto de calçada; Detalhe – Piso Tátil; Detalhe – Rebaixo de Calçada nas Esquinas; Planta Situação; Cortes AA / BB;
- Prancha 03/10 – Planta Pavimento Térreo; Planta Unidade Adaptável; Detalhe Banheiro Adaptável; Detalhes Instalação Esquadrias; Quadro de Esquadrias;
- Prancha 04/10 – Planta Cobertura; Corte CC e AA;
- Prancha 05/10 – Corte BB; Fachadas A, B, C e D;
- Prancha 06/10 – Guarita – Planta Baixa; Guarita – Planta de Cobertura; Guarita – Cortes; Guarita – Fachada; Guarita – Detalhes e Notas; Guarita – Quadro de Esquadrias; Guarita – Quadro de Acabamentos;
- Prancha 07/10 – Apoio – Planta Baixa; Apoio – Planta de Cobertura; Apoio – Cortes; Apoio – Fachada; Apoio – Detalhes e Notas; Apoio – Quadro de Esquadrias; Apoio – Quadro de Acabamentos;
- Prancha 08/10 – Telecom – Planta Baixa; Telecom – Planta de Cobertura; Telecom – Cortes; Telecom – Fachada; Telecom – Detalhes e Notas; Telecom – Quadro de Esquadrias; Telecom – Quadro de Acabamentos;
- Prancha 09/10 – Quiosque – Planta Baixa; Quiosque – Planta de Cobertura; Quiosque – Cortes; Quiosque – Fachada; Quiosque – Detalhes e Notas; Quiosque – Quadro de Esquadrias; Quiosque – Quadro de Acabamentos;
- Prancha 10/10 – Depósito de Gás e Lixo – Planta Baixa; Depósito de Gás e Lixo – Planta de Cobertura; Depósito de Gás e Lixo – Cortes; Depósito de Gás e Lixo – Fachada; Depósito de Gás e Lixo – Detalhes e Notas; Depósito de Gás e Lixo – Quadro de Esquadrias; Depósito de Gás e Lixo – Quadro de Acabamentos;

O conteúdo do Pen-Drive apresentado foi:

- Declaração de Indicação do Responsável Técnico Pela Execução da Obra
- Declaração de Enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV);
- Declaração de Indicação de Sócios que Compõe a Equipe Técnica de Engenharia;
- Declaração de Atendimento a Todas as Condições do Termo de Referência;

Mariana

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br



- Declaração de Ciência e Atendimento à NBR 15.575/2013;
- Declaração de Pleno Conhecimento do Relevo;
- Declaração de Disponibilidade Mínima de Recursos;
- Declaração de Disponibilidade de Profissionais;
- Declaração de Acervo Técnico;
- Declaração de Identificação dos Itens de Chamamento que se Pretende Participar;
- ANEXO II – Modelo de Declaração de que aceita os Critérios Estabelecidos no Edital e Inclusive tem Conhecimento dos Prazos e Condições Estabelecidas para a sua Seleção;
- ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação e de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (declaração de que não emprega menor);
- ANEXO IV – Termo de Cessão de Direitos Autorais dos Projetos;
- Balanço Consolidação e Comparativo RCL agosto 2024;
- Certidão de Procuração Livro 3588-p FLS 093-096;
- Certidão de Substabelecimento;
- Controle ativos 09 – 2024;
- Declaração de indicadores Rio Verde;
- Declaração do Patrimônio Líquido;
- Ofício nº 00067-2024.

A empresa, atendeu plenamente as exigências e protocolado toda a documentação na etapa de Habilitação e na fase de Seleção, possibilitando que esta comissão procedesse com a análise de pontuação.

Tendo em vista o Edital, item 6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS, que exige que as empresas participantes elaborem e apresentem os Projetos Básicos de Arquitetura das Edificações e de Implantação do Empreendimento, indicando número total de unidades habitacionais, bem como blocos de apartamentos e posição dos mesmos.

Tendo em vista o Edital, tópico 8. DAS UNIDADES HABITACIONAIS, que relaciona as especificações mínimas do empreendimento quanto à implantação; quanto aos blocos; constituição das unidades habitacionais; quanto a área mínima;

Manoela

quanto à organização e dimensões dos espaços; quanto ao layout da unidade habitacional; quanto ao valor da unidade habitacional; quanto à acessibilidade; quanto às exigências legais que deverão ser atendidas nos projetos; quanto ao prazo de entrega; e quanto a garantia de construção do empreendimento.

Tendo em vista o item 8.1.2 do Edital e 4.1.2 do Anexo I – Termo de Referência do Chamamento 007/2024, que determina que “ A área mínima de cada unidade será de 39,00m² (trinta e nove metros quadrados) de área útil/vassoura”, verifica-se por meio arquivos .dwg, na prancha 03/10, que as unidades habitacionais projetadas possuem 39,03 m² (trinta e nove metros quadrados e três décimos quadrados) de área vassoura, atendendo, portanto, às exigências do edital. Ademais, vale ressaltar que a área privativa de cada unidade habitacional, conforme informada no quadro de áreas do projeto, é de 42,81 m² (quarenta e dois metros quadrados e oitenta e um décimos quadrados), estando correta. Todavia, a área privativa computada inclui as áreas ocupadas pelas paredes, enquanto o foco do edital está na área útil/ vassoura, ou seja, no espaço efetivamente disponível para circulação, mobiliário e decoração, desconsiderando elementos como paredes, pilares, shafts e outros componentes construtivos.

Conforme dispõe o item 6.4 do Edital segue a pontuação da empresa.

Item 6.4.4.1 do Edital - Quesito Nível de Qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) – Máximo 100 (cem) Pontos:

QUESITOS		PONTUAÇÃO TOTAL	Nível Apresentado
A	NÍVEL “A”	100	x
B	NÍVEL “B”	50	
C	NÍVEL “C”	25	
D	NÍVEL “D” - DECLARAÇÃO DE ADESÃO	0	

A empresa apresentou o Quesito Nível de Qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat em Nível “A” e obtiveram 100 pontos em cada item de chamamento que está participando.



Item 6.4.4.2 do Edital - Quesito Número de Unidades Habitacionais contratadas com Instituição Financeira Oficial Federal, inseridas em algum Programa Habitacional do Governo Federal - Máximo 100 (cem) Pontos:

QUESITOS		PONTUAÇÃO TOTAL	PONTOS OBTIDOS
A	Número de Unidades Habitacionais contratadas com Instituição Financeira Oficial Federal acima de 20% (vinte por cento) do número estimado na Tabela 1. (Item I: 224 unidades + 20% = 268,8 ou seja, acima de 268 unidades)	100	x
B	Número de Unidades Habitacionais contratadas com Instituição Financeira Oficial Federal até 20% (vinte por cento) acima do número estimado na Tabela 1. (Item I: acima de 224 unidades e abaixo de 268 unidades)	75	
C	Número de Unidades Habitacionais contratadas com Instituição Financeira Oficial Federal acima de 50% (cinquenta por cento) até igual ao número estimado na Tabela 1. (Item I: acima de 112 unidades até 224 unidades)	50	
D	Número de Unidades Habitacionais contratadas com Instituição Financeira Oficial Federal abaixo até 50% (cinquenta por cento) do número estimado na Tabela 1. (Item I: de 1 unidade até 112 unidades)	25	
E	Nenhuma apresentação do Número de Unidades Habitacionais contratadas com Instituição Financeira Oficial Federal por Item de Chamamento.	0	

A empresa apresentou Número de Unidades Habitacionais contratadas com Instituição Financeira Oficial Federal, inseridas em algum Programa Habitacional do Governo Federal suficiente para obter 100 pontos em cada item de chamamento que está participando.

Item 6.4.4.3 do Edital - Quesito Experiência em Incorporação Imobiliária – 100 (cem) Pontos:

QUESITOS		PONTUAÇÃO TOTAL	Doc. Apresentada
A	Número de Empreendimentos com Incorporação Imobiliária conforme Lei Federal nº 4.591/1964 : acima de 6 (seis).	100	x
B	Número de Empreendimentos com Incorporação Imobiliária conforme Lei Federal nº 4.591/1964 : acima de 4 (quatro) até 6 (seis).	75	
C	Número de Empreendimentos com Incorporação Imobiliária conforme Lei Federal nº 4.591/1964 : acima de 2 (dois) até 4	50	

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

Marcina



	(quatro).		
D	Número de Empreendimentos com Incorporação Imobiliária conforme Lei Federal nº 4.591/1964 : até 2 (dois)	25	
E	Nenhum Empreendimento com Incorporação Imobiliária conforme Lei Federal nº 4.591/1964.	0	

A empresa apresentou Experiência em Incorporação Imobiliária suficiente para obter **100** pontos em cada item de chamamento que está participando.

Item 6.4.4.4. do Edital - Quesito Acervo Técnico – Máximo 100 (cem) Pontos:

QUESITOS		PONTUAÇÃO TOTAL	Doc. Apresentada
Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa.			
A	Acima de 20% (vinte por cento) do número de Unidades Habitacionais apresentados na Tabela 1, com comprovação demonstrada por meio de até 02 (dois) atestados; (Item I: 224 unidades + 20%= 268,8 ou seja, acima de 268 unidades)	100	x
B	Até 20% (vinte por cento) acima do número de Unidades Habitacionais apresentados na Tabela 1, com comprovação demonstrada por meio de até 02 (dois) atestados; (Item I: acima de 224 unidades e abaixo de 268 unidades)	75	
C	O número de Unidades Habitacionais apresentados na Tabela 1, com comprovação demonstrada por meio de 01 (um) atestado;	50	
D	No mínimo 40% (quarenta por cento) do número de Unidades Habitacionais apresentados na Tabela 1, com comprovação demonstrada por meio de 01 (um) atestado;	25	
E	No mínimo 40% (quarenta por cento) do número de Unidades Habitacionais apresentados na Tabela 1, com comprovação demonstrada por meio de 02 (dois) atestados;	0	
Certidão de Acervo Técnico (CAT) Emitida pelo CREA, apresentado pelo Profissional da Empresa Participante.			
A	Acima de 20% (vinte por cento) do número de Unidades Habitacionais apresentados na Tabela 1, com comprovação demonstrada por meio de até 02 (duas) certidões. (Item I: 224 unidades + 20%= 268,8 ou seja, acima de 268 unidades)	100	x
B	Até 20% (vinte por cento) do número de Unidades Habitacionais apresentados na Tabela 1, com comprovação demonstrada por meio de até 02 (duas) certidões. (Item I: acima de 224 unidades e abaixo de 268 unidades).	75	
C	O número de Unidades Habitacionais apresentados na Tabela 1, com comprovação demonstrada por meio de 01 (uma) certidão.	50	

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br



D	No mínimo 40% (quarenta por cento) do número de Unidades Habitacionais apresentados na Tabela 1, com comprovação demonstrada por meio de 01 (uma) certidão.	25	
E	No mínimo 40% (quarenta por cento) do número de Unidades Habitacionais apresentados na Tabela 1, com comprovação demonstrada por meio de 02 (duas) certidões.	0	

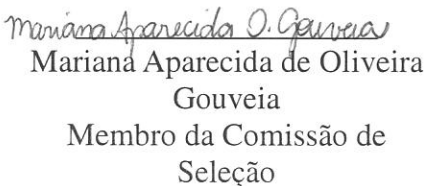
A empresa apresentou Acervo Técnico da empresa suficiente para obter 100 pontos em cada item de chamamento que está participando, bem como, Acervo Técnico dos profissionais suficientes para obter **100** pontos em cada item de chamamento que está participando.

A empresa apresentou toda a documentação solicitada no item 6 do Edital, obteve um total de **400** pontos, sendo considerada apta a seleção.

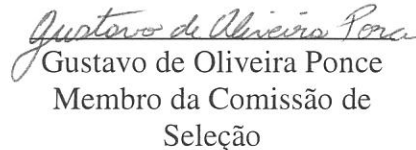
Rio Verde/GO 07 de janeiro de 2025.



Humberto de Oliveira
Silveira
Membro da Comissão de
Seleção



Mariana Aparecida de Oliveira
Gouveia
Membro da Comissão de
Seleção



Gustavo de Oliveira Ponce
Membro da Comissão de
Seleção